



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 118, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício SMS/HMI nº 083/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

PUBLICADO EM 10/08/2023

NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 1740, PÁG. 02

Art. 1º Passa a denominar-se **COMITÊ DE INCENTIVO AO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA** o Comitê de Apoio e Incentivo ao Aleitamento Materno, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde para o Hospital Amigo da Criança.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para comporem o **COMITÊ DE INCENTIVO AO HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA**, o qual será representado por diversas áreas do Hospital Municipal de Itapira:

| | |
|---|---|
| I. Corpo Clínico: | Dra. Ticiane Melo Moreira |
| II. Enfermagem: | Enfa. Juliana Simoneti Belinello Enfa. Julia Moyses Breda Fracarolli Enfa. Silvana Mendes Chiarelli (Rede Básica) Técnica de Enfermagem Vera Germano de Oliveira Técnica de Enfermagem Silvia Helena Mangutchi Técnica de Enfermagem Rosana Aparecida Raphael Técnica de Enfermagem Claudia Valéria Nuciaroni de Moraes |
| III. Laboratório: | Biomédica HOSANA CRISTINA SANTOS |
| IV. Fonoaudiologia: | Cibele Zacchi Bosso |
| V. Fisioterapia: | Rosana Lúcia Favero |
| VI. Serviço de Nutrição e Dieta: | Eloisa Aparecida Mariano do Prado Luppe |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 955/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de agosto de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO